

REGULAMENTO GERAL DA GINCANA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente contém regras que regulamentam o X SARAGAÇO, FESTA DE ENCERRAMENTO DOS RANCHOS DE PESCA ARTESANAL DE TAINHA COM CANOAS DE UM PAU SÓ DE BOMBINHAS –SC, que será conduzida pela EQUIPE SARAGAÇO, por intermédio de uma Comissão Organizadora.

1.1.1 **Presidente:** Adauto Saturnino Januário (*in memorian*)

1.1.2 **Coordenação Geral:** Maria Julia Emílio e Neusa Regina Martins Januário

1.1.3 **Coordenadores de Provas:** Elson Bráulio de Souza, Telma Mafra e Giancarlos Francisco Miguel.

1.1.4 **Membros:** Alcirene Irene de Melo, Aldo Felipe da Mata, Ana Maria de Melo Miguel, André Gibran Bochecho, Antônia Leopoldina Pinheiro, Carolina Miguel, Cleide Alcirene Mafra, Daniel Osvaldo Gomez, Débora Cristina Neckel, Deise Cristina de Melo de Souza, Eduarda Martins Januário, Elisonir Nunes da Silva, Giovana Miguel, Luciano Marcondes, Luiz Felipe de Melo, Maria Angélica de Souza, Maria Lúcia da Silva, Marinéia Mafra, Morgana Vanda Pinheiro, Neuzimeri Nelzi Pinheiro, Nicolle Galvão, Raul Mateus Woruby da Silva.

1.2 Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as camaradagens inscritas, bem como as pessoas que participarem da GINCANA, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora, e será concedida uma cópia do referido Regulamento ao capitão/representante da Camaradagem, para que o mesmo leve ao conhecimento dos demais participantes.

1.3 Estarão aptos a participar, ranchos de pesca de tainha com canoas de um pau só, que manifestarem interesse até o dia 5 de maio de 2026, em reunião realizada nesta data.

1.4 Cada equipe deverá indicar um(a) único(a) líder, neste regulamento identificado como Capitão(ã), que será o(a) único(a) responsável por representar a equipe perante à Comissão Organizadora nas questões relacionadas à gincana, podendo ser substituído(a) por alguém por ele(a) indicado(a), sempre que necessário.

1.4.1 O capitão de equipe indicado será o único responsável por acompanhar as informações repassadas pela Comissão Organizadora no grupo de whatsapp criado

para este fim, sendo de responsabilidade deste acompanhar as postagens efetuadas.

2 OBJETIVOS DA GINCANA

2.1 Oferecer à comunidade pesqueira um momento de descontração e integração, onde os pescadores possam ser homenageados e reconhecidos, proporcionando atividades relacionadas ao seu cotidiano, para que de forma divertida e sadia a tradição continue viva na comunidade.

2.2 Celebrar a amizade, resgatar os costumes e fortalecer a cultura local e regional da Pesca da Tainha.

3 DATA E LOCAL

3.1 As atividades da gincana serão executadas no período de 5 de maio a 5 de julho de 2026, sendo que o encontro presencial será realizado nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2026, na praia do Centro do município de Bombinhas/SC.

3.2 - Durante o período da safra da tainha, a Comissão Organizadora visitará os ranchos de pesca para realização de provas antecipadas, previamente divulgadas. A ordem das datas das visitas aos ranchos será definida por sorteio e divulgada posteriormente pela Comissão Organizadora.

3.2.1 No caso de impossibilidade de realização das provas antecipadas, por condições meteorológicas ou outro motivo que a Comissão julgar procedente, a ordem do sorteio não será interrompida. O Rancho que não conseguiu realizar as provas deverá executá-las em data a ser determinada pela Comissão Organizadora, data esta após o término da ordem que foi inicialmente sorteada.

3.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, serem realizadas provas surpresas a qualquer tempo, dentro do prazo de realização da gincana.

4 PROVAS E A PONTUAÇÃO

4.1 No X SARAGAÇO deverão ser executadas no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) provas.

4.2 As provas com avaliação (decididas por Comissão Julgadora) não poderão extrapolar 20% da totalidade das provas.

4.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de anular ou modificar qualquer tarefa no decorrer do X SARAGAÇO, mediante justificativa, mesmo que já tenha sido concluída por alguma equipe participante.

4.3.1 O disposto no item acima, será medida excepcional e visará unicamente manter o bom andamento da Gincana e, se utilizado, será devidamente esclarecido em

reunião com os líderes das equipes as motivações para tal utilização. Todas as equipes devem realizar as provas nas mesmas condições.

4.4 É de exclusividade da Comissão Organizadora – CO a prerrogativa da divulgação de tarefas/provas, que acontecerá exclusivamente e em primeira mão pelo site www.saragacobombinhas.com.br.

4.5 As provas poderão ser divulgadas pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

4.6 As provas poderão ser divulgadas apenas uma vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação.

4.6.1 Nos momentos em que os capitães forem convocados para explicação das informações das provas, o limite da tolerância será de no máximo 5 (cinco) minutos. Após este prazo, o coordenador de provas não irá repetir as orientações.

4.7 As provas poderão levar as equipes a qualquer ponto dentro dos limites do município de Bombinhas/SC, ou excepcionalmente a outra localidade quando for tecnicamente necessário.

4.8 A pontuação de cada prova será atribuída pela Comissão Organizadora de acordo com o grau de dificuldade e os recursos necessários para a realização.

4.9 A pontuação de cada prova constará no documento denominado "Ficha de Provas do X SARAGAÇO", onde constará o número da prova, o nome da prova e qual pontuação será atribuída à prova, conforme o sistema de pontuação previsto neste regulamento, podendo ser classificadas como: **PQ** – Pontuação QUINHÃO; **PM** – Pontuação MISÉRIA; **PS** – Pontuação SARRALHO; **PF** – Pontuação FARTURA e **PB** – Pontuação MAIS BAITA.

4.10 Antes de iniciar as provas a Comissão Organizadora – CO deverá depositar em um envelope as cópias da "Ficha de Provas do X SARAGAÇO", que será lacrado e rubricado pela Comissão Organizadora e por, pelo menos, um capitão de cada equipe.

4.10.1 O número de cópias será igual ao número total de equipes.

4.10.2 O envelope lacrado com a "Ficha de Provas do X SARAGAÇO" contendo a pontuação das classificações, será aberto somente no dia 05/07/2026, no momento da divulgação do resultado da gincana, devendo ser entregue uma cópia para cada uma das equipes.

4.10.3 As equipes poderão dobrar e/ou lacrar com adesivo de sua preferência o envelope em que será depositado o referido documento "Ficha de Provas do X SARAGAÇO".

4.11 Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das provas, cabendo a cada equipe tê-los à sua disposição.

4.11.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer danos materiais que possam ocorrer em equipamentos utilizados pelas equipes para a execução das provas.

4.12 Poderão existir provas ou etapas que dispensem a presença do capitão para retirada ou entrega, sendo que neste caso a Comissão Organizadora deverá informar previamente.

4.13 Quando a prova solicitar a entrega de algum item ou objeto, a mesma deve ser feita de forma discreta, sempre com a utilização de um envelope ou caixa, estes sempre identificados com no mínimo nome da equipe e o número da tarefa.

4.14 Os itens e objetos entregues ficarão retidos com a Comissão Organizadora e só serão devolvidos ao final da gincana se identificados na especificação da prova.

4.15 Em provas que exijam pessoas específicas, estas deverão portar documento de identidade, para que possam ser verificados pela Comissão Organizadora o cumprimento dos critérios solicitados.

4.16 A ordem de apresentação das provas pelas equipes será sempre definida por sorteio.

4.17 As avaliações das provas artísticas e outras em que houver necessidade serão feitas pelo corpo de jurados (Comissão Julgadora) contratado pela Comissão Organizadora.

4.18 Caso alguma equipe não execute, execute de forma equivocada ao solicitado no enunciado da prova ou entregue um item diverso do solicitado, a prova será considerada não cumprida, não sendo-lhe atribuída qualquer classificação ou pontuação.

4.19 A Comissão Organizadora – CO disponibilizará uma planilha informando cumprimento ou não, bem como a classificação de cada equipe e, quando for o caso, eventuais penalizações.

4.19.1 Nas planilhas fornecidas pela Comissão Organizadora – CO anteriores ao último dia de evento, não contará a pontuação das equipes, nem o sistema de pontuação atribuído a cada prova, em virtude de o segredo estar cadeado.

4.20 Ao final da Gincana, no dia 05/07/2026, após o resultado, a Comissão Organizadora – CO deverá disponibilizar para cada equipe cópia da classificação geral, contendo a pontuação de todas as provas realizadas na gincana.

5 INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

5.1 As penalidades constantes neste regulamento se fazem necessárias para o bom andamento do X SARAGAÇO, buscando preservar a integridade física e moral dos integrantes das equipes, da organização, bem como da comunidade em geral.

5.2 A aplicação de penalidades é de responsabilidade da Comissão Organizadora – CO, que poderá fazê-la de ofício, a qualquer momento, com a devida justificativa, e de acordo com seu julgamento, visando o bom andamento do evento.

5.3 As penalidades poderão ainda ser aplicadas pela Comissão Organizadora – CO, quando provocados por alguma das equipes via recurso, desde que tempestivo e na forma deste regulamento.

5.4 Comissão Organizadora – CO poderá a qualquer momento, visando o bom andamento da gincana, interromper uma prova em execução para advertir (verbalmente ou por escrito) um integrante, equipe ou todas as equipes, caso julgue necessário.

5.5 Deverá ser penalizada com advertência e perda de pontos na classificação geral, a equipe que:

5.5.1 Penalidade Leve – Advertência por escrito e perda de 2 (dois) pontos:

- a) Deixar de cumprir qualquer item do presente regulamento;
- b) Apresentar recursos, utilizando-se de má fé, com o objetivo de tumultuar ou prejudicar o andamento da gincana ou de alguma prova em andamento;
- c) Fazer apologia ao sexo de maneira ofensiva ou agressiva durante a realização de alguma prova ou em qualquer espaço público.

5.5.2 Penalidade Grave: perda de 6 (seis) pontos:

- a) Usar de má fé, trapacear, fraudar alguma prova ou prejudicar as equipes participantes;
- b) Realizar ações que visem atrapalhar e/ou coagir a comissão organizadora, comissão julgadora ou qualquer membro ligado a estes;
- c) Agredir ou ofender verbal ou fisicamente os membros da Comissão Organizadora, Comissão Julgadora ou autoridades legalmente constituídas;
- d) Desrespeitar as leis que regem a sociedade;
- e) Envolver-se ou estimular brigas entre integrantes das equipes;

- f) Promover ou praticar atos discriminatórios ou preconceituosos relacionados à raça, cor, sexo, religião, deficiência física ou mental, entre outros, durante a realização de alguma prova ou em qualquer espaço público;
- g) Participar ou estimular, direta ou indiretamente, atos de vandalismo contra o patrimônio público ou privado, incluindo as instalações das equipes e da Comissão Organizadora.

5.6 Em caso de descumprimento de algum item deste regulamento ou das regras descritas para a realização de alguma das provas, as equipes poderão interpor recursos. Os recursos deverão ser por escrito ou digitalizados.

5.7 O prazo para protocolização do recurso é de até 1 (uma) hora após a divulgação pela Comissão Organizadora da planilha informando o cumprimento ou não, bem como a classificação de cada equipe e, quando for o caso, eventuais penalizações.

5.7.1 Os recursos poderão ser interpostos denunciando eventuais irregularidades somente das provas realizadas naquele dia.

5.8 O recurso deverá descrever o fato infringente, podendo ser anexadas as provas de tal infração. Deverá estar devidamente assinado pelo capitão da equipe recorrente e ser protocolado e enviado no grupo oficial de whatsapp da gincana.

5.9 Em caso do indeferimento do recurso, a equipe recorrente será punida com a perda de 2 (dois) pontos na classificação geral.

5.10 A análise de recursos cabe unicamente à Comissão Organizadora, que responderá em caráter final e indiscutível.

5.11 Durante ou logo após a realização de uma prova, a Comissão Organizadora – CO poderá acatar reclamação verbal de uma ou mais equipes, quando se tratar de erro formal devidamente comprovado, e revisar a classificação de uma prova.

6 PREMIAÇÃO

6.1 Somadas as pontuações obtidas nas provas, bem como as eventuais punições, a equipe que obtiver a maior pontuação será considerada a campeã. A equipe com a segunda maior pontuação será considerada a vice-campeã e assim sucessivamente.

6.2 Em caso de empate da Gincana serão definidos os seguintes critérios:

6.2.1 Primeiro critério: Quantidade de provas classificadas em primeiro lugar, independente do sistema de pontuação (PM – PONTUAÇÃO MISÉRIA; PS – PONTUAÇÃO SARRALHO; PF – PONTUAÇÃO FARTURA; PB – PONTUAÇÃO MAIS BAITA);

6.2.2 Segundo critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO FARTURA (PF) cumpridas em primeiro lugar;

6.2.3 Terceiro critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO SARRALHO (PS) cumpridas em primeiro lugar;

6.2.4 Quarto critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO MISÉRIA (PM) cumpridas em primeiro lugar;

6.2.5 Quinto critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO FARTURA (PF) cumpridas em segundo lugar;

6.2.6 Sexto critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO SARRALHO (PS) cumpridas em segundo lugar;

6.2.7 Sétimo critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO MISÉRIA (PM) cumpridas em segundo lugar;

6.2.8 Oitavo critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO FARTURA (PF) cumpridas em terceiro lugar;

6.2.9 Nono critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO SARRALHO (PS) cumpridas em terceiro lugar;

6.2.10 Décimo critério: Quantidade de Provas PONTUAÇÃO MISÉRIA (PM) cumpridas em terceiro lugar.

6.2.11 Décimo primeiro critério: Quantidade de provas PONTUAÇÃO MAIS BAITA (PB) cumpridas em primeiro lugar.

6.3 A divulgação das equipes vencedoras será feita pela Comissão Organizadora no ato de encerramento da Gincana, em horário não superior às 20:00 horas do dia 05/07/2026.

6.4 A premiação em dinheiro do X SARAGAÇO é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo responsabilidade da Comissão Organizadora – CO organizar o repasse mediante classificação final, sendo distribuído com os seguintes valores:

1ª colocação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais um troféu da edição e o troféu itinerante;

2ª colocação: R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais um troféu da edição;

3ª colocação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais um troféu da edição.

6.5 Poderá, mediante captação de recursos e a critério da Comissão Organizadora – CO, ter premiação em dinheiro específica para determinadas provas, sendo as equipes participantes informadas no ato do detalhamento das mesmas.

6.6 As equipes receberão a premiação após o término do X SARAGAÇO e apenas se cumprirem sua participação em 95% (noventa e cinco por cento) das provas.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os capitães das equipes poderão ser convocados para reuniões sempre que a Comissão Organizadora julgar necessário.

7.2 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora – CO, sendo sua decisão comunicada às equipes, não cabendo contestação.

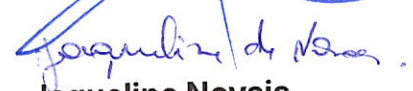
7.3 Este regulamento será publicado no site oficial da Associação Saragaço da Comunidade Tradicional de Bombinhas, sendo que é de responsabilidade das equipes fazer com que todos os participantes estejam cientes das regras que regem este evento.

7.4 Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bombinhas, 5 de maio de 2026



Maria Julia Emilio
Coordenação Geral



Jaqueline Novais
Rancho Amigos da Conceição



Luana Pinheiro
Rancho Mestre Naro



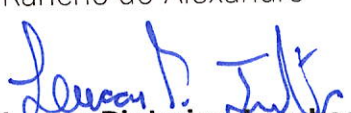
Marlucci dos Santos Gonçalves
Rancho da Barra



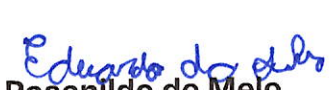
Neusa Regina Martins Januário
Coordenação Geral



João Manoel da Cruz
Rancho do Alexandre



Lucas Pinheiro Junckes
Rancho Tataca e Gilberto



Rosenildo de Melo
Rancho do Kenko



3 A 5 DE JULHO DE 2026 - 10 ANOS DE TRADIÇÃO - VIVA A PESCA ARTESANAL DA TAINHA - BOMBINHAS - SANTA CATARINA

Rogério Pinheiro

Rogério Altair Pinheiro

Rancho da Praia de Fora

Juliano da Silva

Juliano da Silva

Rancho Cantinho do Benjamim

Vitor Paulo da Silva

Vitor Paulo da Silva

Rancho Canto de Bombas

Maria Zulma de Melo Catarina

Maria Zulma de Melo Catarina

Rancho da Praia dos Ingleses



ASSOCIAÇÃO SARAGAÇO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

AV. DAS GAROUPAS, 925 | ANEXO RANCHO DE PESCA | PRAIA DOS INGLESES
88215-000 | BOMBINHAS | SC

CNPJ: 34.056.563/0001-13